

Matrícula
12.949

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Ficha N.º
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAJU

Piraju, 08 de Novembro de 1991

IMÓVEL: RUA SETE DE SETEMBRO- Casa nº 122- Piraju-

Uma pequena casa de morada, de tijolos e coberta de telhas, atijolada com entrada do lado com o respectivo terreno que mede dezoito(18) metros de frente, por trinta (30) metros da frente aos fundos, nesta cidade, à rua Sete de Setembro nº 122, confrontando na frente com a citada rua, à direita com Benedito Domingues Ferreira, à esquerda com herdeiros de Paschoal Munhoz e nos fundos com Albino Hernandes, contendo nos fundos uma pequena casa de morada, com seis (6) cômodos assos alhados.- Havido dito imóvel na Partilha de João Gomes, por sentença deste juízo datada de 13 de Novembro de 1.958, pelo valor de Cr\$220.000,00 moeda da época, estando devidamente transscrito sob nº 17.927:- Avaliada a casa nº 122 por Cr\$150.000,00 e a casa dos fundos por Cr\$ 70.000,00:-

PROPRIETÁRIOS:- LEONORA BERNARDI, viúva meia-ida, residente e domiciliada nesta cidade;- WALDECY GOMES BERNARDI; ALECIO JOSE GOMES; JAIRO GOMES; LEONOR GOMES; LUIZ CARLOS GOMES e MARIZA GOMES; menores estudantes, herdeiros filhos, residentes nesta cidade.-

CONDICÕES DO TÍTULO:- Conta do título que a viúva meia-ida para solução de sua meação coube parte de Cr\$109.169,15, e aos herdeiros filhos a cada um a legitima de Cr\$16.463,92 no imóvel descrito.-

REGISTRO ANTERIOR- T. 17.927

Piraju, 08 de Novembro de 1.991.- Eu, Victória Esteves Oficial que escrevi e assinei.- A Oficial, Victória Esteves.-

R/Nº 01- DOAÇÃO:-

Conforme Escritura de Doação, datada de 25 de Outubro de 1.991, lavrada no livro 163, as folhas 71/75 do 2º Cartório de Notas desta cidade, os Senhores:- WALDECY GOMES BERNARDI COREY, que também se assina Waldely Gomes Bernardi Cory, brasileira, comerciante, portadora do R.G. nº 8.862.509-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 039.530.558/60, casada no regime da comunhão de bens, no Cartório do R.Civil desta cidade, conforme termo de casamento nº 10.868, do Livro B-23 em 16/07/60, com o Senhor George Corey, americano, comerciante, portador do R.G. nº 2.235.588-1 de Espanha, expedida em 07/04/88 pelo SE-DPMAP, e o R.N.E, nº W 267019/8, inscrito no CPF/MF sob nº 139.919.738/04, domiciliados e residentes nesta cidade à Avenida Dr. Domingos Theodoro Gallo nº 9436;- ALECIO JOSE GOMES, brasileiro, desquitado legalmente, comerciante, portador do R.G. nº 4.615.073-SP, e

(continua no verso)

R.G nº 4.615.073-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 362.966.008 87, domiciliado e residente nesta cidade, à rua 15 de Novembro 632; JAIRO GOMES LOPEZ, motorista, portador do R.G nº 3.469.020- SSP-SP, casado no regime da comunhão de bens, no C.R.Civil desta cidade, conforme termo de casamento sob nº 12.003 e do Livro B-26 em 19/07/69 com Pedra Rodrigues Gomes, do lar, portadora do R.G nº 7.239.237-SSP-SP, ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 510.990.398/00, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Sebastião Carlos Simões nº 10 no Jardim São Lourenço- LEONOR GOMES DE CASTRO PEREZ, professora III aposentada, portadora do R.G nº 4.186.078-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 221.953.518/53, casada no regime da comunhão de bens, no C.R.Civil do 21º Subdistrito -Saúde- São Paulo, conforme termo de casamento nº 1.730 do Livro B-06 em 20/01/87 com Francisco de Castro Perez, funcionário público municipal, portador do R.G nº 2.799.547-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.884.348/49, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à Avenida Sr. Simão nº 579, na Vila Tibiriçá,- LUIZ CARLOS GOMES, eletricista, portador do R.G nº 7.153.070-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 275.271.238/34, casado no regime da comunhão de bens no C.R.Civil desta cidade, conforme termo de casamento nº 12.074 do Livro B-27 em 07/02/70 com Evani Furlan Gomes, do lar, portadora do R.G 15.251.097-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 143.193.328/73, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Vicente Rodrigues Vieira nº 405, na Vila Bergamo; MARIZA GOMES TOFFANELLI, professora, portadora do R.G nº 5.383.796-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 826.789.958/87 casada no regime da comunhão universal de bens no C.R.Civil da cidade de Bernardino de Campos, conforme termo de casamento nº 259 do Livro B-04 em 19/1 digo em 19 de Janeiro de 1.979, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.675 no C.R.Imóvel digo 2.675 no 1º Cartório de R. De Imóveis da cidade de Mogi das Cruzes, com Rui Toffanelli, bancário, portador do R.G nº 3.762.769 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 711.322.368/00, ambos brasileiros, domiciliados e residentes a rua Dr. Roberto Feijo nº 236, Bairro Ipanema na cidade de Guararema-SP,- Adquiriram pelo valor digo Adquiriram pelo valor de CR\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros),- Valor Atualizado pela UFESP=CR\$ 4.877.771,72, à título de Doação, à Dona ELEONORA BERNARDI LOPES, que também se assina LEONORA BERNARDI ou ELEONORA BERNARDI, brasileira, viúva, do lar, portadora do R.G nº 9.817.315-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 139.923.338/68, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Sete de Setembro nº 122,- O Imóvel Objeto desta matrícula que assim se descreve e confronta:- METADE (50%) de Uma pequena casa de morada, de tijolos e coberta de telhas, com entrada ao lado

<p>Matrícula 12.949 Ficha N° 02</p>	<p>LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL</p> <p style="text-align: center;">CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJU</p> <p style="text-align: center;">continuação</p>
	<p>com entrada ao lado com o respectivo terreno que mede 18,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, situada nesta cidade, a rua Sete de Setembro sob nº 122, confrontando pela frente com a citada rua, à direita com Benedito Domingues Ferreira, à esquerda com herdeiros de Paschoal Munhoz e nos fundos com Albino Hernandes, CONTENDO nos fundos Uma Pequena Casa de Morada, com Seis (6) comedores, assentado, atualmente sob nº 118. Cadastrado dito imóvel na Prefeitura local sob nº 0.10.07.31.0004 0030 e 0.10.07.31.0004.0017.- <u>Condições de Título:</u> - Conta do título que a metade do imóvel já pertence aos donatários, e que a presente doação é feita em partes iguais.- Piraju, 08 de Novembro de 1.991. <u>Ba, Victoria Esteves Oficial que escrevi e assinei.</u>- A Oficial, <u>Valter</u> Emls Cr\$ 39.892,00-Tasj Cr\$ 10.770,84-AP Cr\$ 7.978,40</p>
<p>R/nº 02 USUFRUTO</p>	<p>R/Nº 02. Conforme Escritura de Doação, datada de 25 de Outubro de 1.991, lavrada no livro 163, as folhas 71/75 do 2º Cartório de Notas desta cidade, a Doadora dona ELEONORA BERNARDI LOPES que também se assina ELEONORA BERNARDI, já qualificada que digo também seassina ELEONORA BERNARDI ou LEONORA BERNARDI, já qualificada, RESEVA PARA SI o USUFRUTO VITALCIO, do imóvel objeto desta matrícula e registro nº 01 vigindo o mesmo enquanto ela doadorfaa sobreviver, extinguindo-se compulsoriamente com a sua morte, que ela doadora autoriza após a sua morte o Cancelamento de dita Cláusula independentemente de qualquer outra formalidade legal ou medida judicial.- Usufruto esse sobre 50% ou seja a Metade do imovel.- Piraju, 08 de Novembro de 1.991. <u>Ba, Victoria Esteves Oficial que escrevi e assino.-A Oficial,</u> <u>Valter</u></p> <p>Av.03/12.949 – Em 30 de dezembro de 2015 CANCELAMENTO DE USUFRUTO – R.02 Pelo requerimento firmado nesta cidade de Piraju, em 15 de dezembro de 2015, e certidão de 08 de dezembro de 2015, extraída do termo nº. 9128 (livro C-46 – folha nº. 02) do Oficial de Registro Civil desta cidade de Piraju, verifica-se o FALECIMENTO DA USUFRUTUÁRIA ELEONORA BERNARDI LOPES, já qualificada, ocorrido em 06 de dezembro de 2015, ficando, portanto, CANCELADO O USUFRUTO REGISTRADO SOB O N.º 02 (dois) desta matrícula. Protocolo nº. 117.957, de 15 de dezembro de 2015, e microfilme de 30 de dezembro de 2015.</p> <p style="text-align: right;"> Vanessa Calisto Haile dos Santos Escrevente</p> <p>Av.04/12.949 – Em 07 de abril de 2016</p>

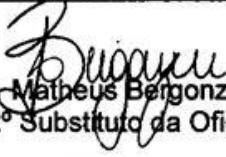
Matrícula
12.949

continuação

(continuação da Av.04)

CORREÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

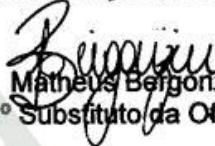
Procede-se a esta averbação à vista da transcrição originária nº. 17.927, de 20 de junho de 1961, para constar que da abertura desta matrícula (ficha 01 – item condições do título) faltou constar que à viúva-meeira, LEONORA BERNARDI, para solução de sua meação coube parte de Cr\$ 109.169,15 e ainda uma legítima de Cr\$ 12.047,30.


Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala

Av.05/12.949 – Em 02 de maio de 2016

ALTERAÇÃO DE CADASTRO

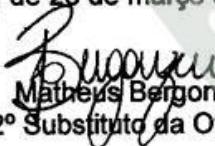
Pelas escrituras mencionadas no R.07 e certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Piraju, em 03 de março de 2016, verifica-se que O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA ATUALMENTE ENCONTRA-SE CADASTRADO JUNTO À REFERIDA PREFEITURA SOB OS NÚMEROS 0-10-07-31-0004-0017-01-00-0 e 0-10-07-31-0004-0030-01-00-0. Protocolo nº. 118.896, de 28 de março de 2016, e microfilme de 02 de maio de 2016.


Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala

Av.06/12.949 – Em 02 de maio de 2016

CASAMENTO DE COPROPRIETÁRIO

Pelas escrituras mencionadas no R.07 e certidão de 03 de dezembro de 2015, extraída do termo nº. 12074 (livro B-27 – folhas 26), do Oficial de Registro Civil deste município de Piraju, verifica-se que o coproprietário LUIZ CARLOS GOMES, aposentado, já qualificado, CASOU-SE sob o REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com EVANI FURLAN, RG nº. 15.251.097-7-SSP/SP, qualificada no R.01, que passou a assinar EVANI FURLAN GOMES. Protocolo nº. 118.896, de 28 de março de 2016, e microfilme de 02 de maio de 2016.


Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala

R.07/12.949 – Em 02 de maio de 2016

PARTILHA

Pela escritura de 10 de março de 2016 (livro nº. 836 – folhas 67/75), retificada pela escritura de 15 de abril de 2016 (livro nº. 837 – folhas 214/216), do 1º Tabelião de Notas do município de Itapetininga, deste Estado, verifica-se que em virtude do falecimento de LUIZ CARLOS GOMES, já qualificado (ocorrido em 08 de novembro de 2015, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com Evani Furlan Gomes), UMA PARTE IDEAL DE 15,81% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, avaliada em R\$ 35.466,67, foi PARTILHADA na seguinte proporção: 5,27% LUIZ CEZAR GOMES, agente de saneamento, RG nº. 18.053.258-SSP/SP, CPF/MF nº. 120.235.378-94, casado sob o regime da comunhão de bens, conforme pacto antenupcial registrado no Livro 03 deste Ofício sob o nº. 16.048, com MELISSA CRISTINA PANASANATO GOMES, professora, RG nº. 25.069.677-SSP/SP, CPF/MF nº. 247.247.208-08, residentes e domiciliados na cidade de Itapetininga deste Estado, na Rua Benedito Monteiro Carvalho, nº. 115 – Jardim Brasil, 5,27% a CASSIA REGINA GOMES, separada, técnica em enfermagem, RG nº. 22.033.700-7-SSP/SP, CPF/MF nº. 169.020.288-26, residente e domiciliada na cidade de Itapetininga, deste Estado, na Rua Agenor Antunes, nº. 157 – Jardim Brasil, e 5,27% a ANDRÉIA

(CONTINUA NA FICHA N° 1)

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

12.949

03

CNS: 12.006-3

Registro de Imóveis e Anexos

PIRAJU - São Paulo

PIRAJU,

02

DE

maio

2016

DE

(continuação do R.07)

APARECIDA GOMES SUARDI, técnica em enfermagem, RG nº. 22.033.701-SSP/SP, CPF/MF nº. 254.953.868-41, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **CRISLEI DE OLIVEIRA SUARDI**, pintor de auto, RG nº. 32.834.908-SSP/SP, CPF/MF nº. 314.030.088-33, residentes e domiciliados na cidade de Itapetininga, deste Estado, na Rua Vivian Daniele Abreu de Marco, nº. 11 – Vila Prado, todos brasileiros. Protocolo nº. 118.896, de 28 de março de 2016, e microfilme de 02 de maio de 2016.

Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala**R.08/12.949** – Em 02 de maio de 2016**PARTILHA**

Pelas escrituras mencionadas no R.07, verifica-se que em virtude do falecimento de **LUIZ CARLOS GOMES**, já qualificado (ocorrido em 08 de novembro de 2015, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com Evani Furlan Gomes), **UMA PARTE IDEAL DE 15,81% DO USUFRUTO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliada em R\$ 17.733,33, **COUBE** à viúva-meeira **EVANI FURLAN GOMES**, residente e domiciliada na cidade de Itapetininga, deste Estado, na Rua Ida Ayres Pinerolli, nº. 114 – Jardim Paulista, qualificada no R.01 e Av.06. Protocolo nº. 118.896, de 28 de março de 2016, e microfilme de 02 de maio de 2016.

Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala**Av.09/12.949** – Em 09 de outubro de 2017**CASAMENTO DE COPROPRIETÁRIA**

Pela escritura mencionada no R.10 e certidão de 25 de janeiro de 2016, extraída do termo nº. 10868 (livro B-23 – folhas 12), do Oficial de Registro Civil deste município de Piraju, verifica-se que a coproprietária **WALDECY GOMES BERNARDI**, já qualificada, **CASOU-SE** sob o **REGIME DA COMUNHÃO DE BENS**, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com **GEORGE COREY**, estadunidense, RNE W2670198, qualificado no R.01, passando a assinar **WALDECY GOMES BERNARDI COREY**. Protocolo nº. 123.861, de 15 de setembro de 2017, e microfilme de 09 de outubro de 2017.

Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala**R.10/12.949** – Em 09 de outubro de 2017**PARTILHA**

Pela escritura de 21 de junho de 2017 (livro nº. 399 – folhas nº. 047/052), do Tabelião de Notas deste município de Piraju, verifica-se que em virtude do falecimento de **GEORGE COREY**, qualificado no R.01 e Av.09 (ocorrido em 25 de julho de 2008, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com Waldecy Gomes Bernardi Corey), **UMA PARTE IDEAL DE 15,81% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliada em R\$ 22.877,08, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: **7,905%** à viúva meeira **WALDECY GOMES BERNARDI COREY**, já qualificada, **3,9525%** a **SYLVIA HELENA COREY BELLEZA**, professora, RG nº. 17.525.277-SSP/SP, CPF/MF nº. 078.884.958-18, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **WILSON BELLEZA JUNIOR**, comerciário, RG nº. 17.654.093-SSP/SP, CPF/MF nº. 051.839.158-22, residentes e domiciliados nesta cidade de Piraju, na Rua Mussa Maluly, nº. 12 – Jardim São Lourenço, e **3,9525%** a **GEONETTE COREY MORINI**, bancária, RG nº. 9.191.052-3-SSP/SP, CPF/MF nº. 048.259.048-31, casada sob o regime da comunhão de bens, conforme pacto antenupcial registrado no Livro 03 deste Ofício sob o nº. 14.218, com **MILTON MARIO MORINI**, escriturário, RG nº. 11.371.830-SSP/SP, CPF/MF nº. 015.168.118-01, residentes e domiciliados nesta cidade de Piraju, na Rua José Bernardes da Silva,

Continua no Verso

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

12.949

03

vº

CNS: 12.006-3

Registro de Imóveis e Anexos

PIRAJU - São Paulo

PIRAJU, 09 DE

outubro DE 2017

(continuação do R.10)

nº. 57, todos brasileiros. Protocolo nº. 123.861, de 15 de setembro de 2017, e microfilme de 09 de outubro de 2017.

Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala**Av.11/12.949 – Em 09 de outubro de 2017****CASAMENTO DE COPROPRIETÁRIA**

Pela escritura mencionada no R.10 e certidão de 10 de dezembro de 2014, extraída do termo nº. 1730 (livro B-6 – folhas 232), do Oficial de Registro Civil da Capital deste Estado – 21º Subdistrito – Saúde, materializada pelo Oficial de Registro Civil deste município de Piraju, em 15 de dezembro de 2014, verifica-se que a coproprietária **LEONOR GOMES**, já qualificada, **CASOU-SE** sob o **REGIME DA COMUNHÃO DE BENS**, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com **FRANCISCO DE CASTRO PEREZ**, autônomo, qualificado no R.01, passando a assinar **LEONOR GOMES DE CASTRO PEREZ**. Protocolo nº. 123.861, de 15 de setembro de 2017, e microfilme de 09 de outubro de 2017.

Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala**R.12/12.949 – Em 09 de outubro de 2017****PARTILHA**

Pela escritura mencionada no R.10, verifica-se que em virtude do falecimento de **FRANCISCO DE CASTRO PEREZ**, qualificado no R.01 e Av.11 (ocorrido em 23 de julho de 2009, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com Leonor Gomes de Castro Perez), **UMA PARTE IDEAL DE 15,81% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliada em R\$ 22.877,07, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: **7,905%** à viúva meeira **LEONOR GOMES DE CASTRO PEREZ**, já qualificada, e **7,905%** a **GISELLE GOMES DE CASTRO PEREZ**, brasileira, divorciada, professora, RG nº. 42.341.017-9-SSP/SP, CPF/MF nº. 221.477.758-00, residente e domiciliada nesta cidade de Piraju, na Avenida Doutor Simão, nº. 579. Protocolo nº. 123.861, de 15 de setembro de 2017, e microfilme de 09 de outubro de 2017.

Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala**R.13/12.949 – Em 06 de novembro de 2017****PARTILHA**

Pelo formal de partilha de 02 de julho de 1998, aditado em 17 de outubro de 2017, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial de Piraju, extraído dos autos de **ARROLAMENTO** (processo nº.2050032-51.1998.8.26.0452) dos bens deixados por falecimento de **JAIRO GOMES LOPES**, CPF/MF nº.510.990.398-00 (ocorrido em 12 de outubro de 1996, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, com Pedra Rodrigues Gomes), qualificado no R.01, conforme sentença de 04 de maio de 1998, que transitou em julgado em 18 de junho de 1998, **UMA PARTE IDEAL DE 15,816% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliada em R\$.1.000,00, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: **7,9083%** à viúva-meeira **PEDRA RODRIGUES GOMES**, CPF/MF nº.275.200.228-97, residente e domiciliada nesta cidade de Piraju, na Rua Rodrigo Vasconcelos Spínola, nº.120 – Vila Cantizani, qualificada no R.01; **3,9541%** a **TÂNIA MARA GOMES DOS SANTOS GUERRA**, viúva, do lar, RG nº.21.973.336-3-SSP-SP, CPF/MF nº.142.164.118-60, residente e domiciliada neste município de Piraju, na Chácara Bica de Pedra – Estrada velha Piraju/Sarutaiá; e **3,9541%** a **LUCIANO GOMES**, solteiro, maior, ajudante de motorista, RG nº.27.595.204-6-SSP-SP, CPF/MF nº.180.812.058-29, residente e domiciliado nesta cidade de Piraju, na Rua Rodrigo Vasconcelos Spínola, nº.120 – Vila Cantizani; brasileiros. Protocolo nº.124.266, de 24 de outubro de 2017, e microfilme de 06 de novembro de 2017.

Continua Ficha N.º _____

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

12.949

04

CNS: 12.006-3

PIRAJU, 06 DE

Registro de Imóveis e Anexos

PIRAJU - São Paulo

2017

(continuação do R.13)

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.14/12.949 – Em 06 de março de 2018**CASAMENTO DE COPROPRIETÁRIO**

Pelo requerimento firmado neste município de Piraju, em 09 de janeiro de 2018, e certidão de 03 de março de 2017, extraída do termo nº. 510 (livro B-3 – folhas 115), do Oficial de Registro Civil do município de Avaré, deste Estado, materializada em 10 de março de 2017, pelo Oficial de Registro Civil deste município de Piraju, verifica-se que o coproprietário **ALECIO JOSÉ GOMES**, já qualificado, **CASOU-SE** sob o **REGIME DA COMUNHÃO DE BENS**, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com **SONIA MARIA MARTINS**, brasileira, RG nº. 9.517.239-7-SSP/SP, CPF/MF nº. 891.570.958-68, que passou a assinar **SONIA MARIA MARTINS GOMES**. Protocolo nº. 125.437, de 22 de fevereiro de 2018, e microfilme de 06 de março de 2018.

Braga
Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala

Av.15/12.949 – Em 06 de março de 2018**SEPARAÇÃO DE COPROPRIETÁRIOS**

Pelo requerimento e certidão mencionados na Av.14, verifica-se a **SEPARAÇÃO** dos coproprietários **ALECIO JOSÉ GOMES** e **SONIA MARIA MARTINS GOMES**, já qualificados, conforme sentença de 16 de julho de 1981 (processo nº. 265/80), do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Avaré, deste Estado, transitada em julgado em 19 de agosto de 1981, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, **SONIA MARIA MARTINS**. Protocolo nº. 125.437, de 22 de fevereiro de 2018, e microfilme de 06 de março de 2018.

Braga
Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala

Av.16/12.949 – Em 06 de março de 2018**CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO DE COPROPRIETÁRIOS**

Pelo requerimento e certidão mencionados na Av.14, verifica-se que foi convertida em **DIVÓRCIO** a separação dos coproprietários **ALECIO JOSÉ GOMES** e **SONIA MARIA MARTINS**, já qualificados, conforme sentença de 17 de outubro de 1985 (processo nº. 909/85), do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Avaré, deste Estado, transitada em julgado em 19 de novembro de 1985. Protocolo nº. 125.437, de 22 de fevereiro de 2018, e microfilme de 06 de março de 2018.

Braga
Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala

Av.17/12.949 – Em 06 de março de 2018**CORREÇÃO DE ESTADO CIVIL DE COPROPRIETÁRIO – R.01**

Pelo requerimento e certidão mencionados na Av.14, procede-se a esta averbação para constar que **na época em que ALECIO JOSÉ GOMES**, já qualificado, **adquiriu uma parte ideal de 8,33% do imóvel desta matrícula, mencionada no registro nº. 01 (um) da presente, seu estado civil era de divorciado**, e não como constou. Protocolo nº. 125.437, de 22 de fevereiro de 2018, e microfilme de 06 de março de 2018.

Braga
Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala

Continua no Verso

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.949

FICHA

04

vº

Registro de Imóveis e Anexos

PIRAJU - São Paulo

CNS: 12.006-3

PIRAJU. 04 DE setembro DE 2018

R.18/12.949 – Em 04 de setembro de 2018**PARTILHA**

Pela escritura mencionada no R.10, retificada pela escritura de 19 de julho de 2018 (Livro nº.407 – páginas 128/129), do Tabelião de Notas deste município de Piraju, verifica-se que em virtude do falecimento de ALECIO JOSÉ GOMES (ocorrido em 20 de agosto de 2002, no estado civil de divorciado), já qualificado, **UMA PARTE IDEAL DE 15,81% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliada em R\$ 22.877,07, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: **3,7418%** a SONIA MARIA MARTINS DA CUNHA, viúva, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Avaré, deste Estado, na Rua Bahia, nº.859 – fundos, casa 03, qualificada na Av.14, 15 e 16; **6,0341%** a JOÃO MARCELO GOMES, serviços gerais, RG nº.28.267.278-3-SSP-SP, CPF/MF nº.281.141.238-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com ELISABETH DA SILVA GOMES, comerciária, RG nº.33.274.270-2-SSP/SP, CPF/MF nº.263.398.198-42, residentes e domiciliados na cidade de Avaré deste Estado, na Rua Bahia, nº.855 - fundos; e **6,0341%** a JULIO CEZAR FURLAN GOMES, solteiro, maior, controlador de acesso, RG nº.26.320.749-3-SSP-SP, CPF/MF nº.200.229.428-31, residente e domiciliado nesta cidade de Piraju, na Rua XV de Novembro, nº. 632, todos brasileiros. Protocolo nº.126.962, de 1º de agosto de 2018, e microfilme de 04 de setembro de 2018.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

R.19/12.949 – Em 19 de outubro de 2018**PARTILHA**

Pela escritura de 19 de julho de 2018 (livro nº. 407 – páginas 116/120), do Tabelião de Notas deste município de Piraju, verifica-se que em virtude do falecimento de ELEONORA BERNARDI LOPES, aposentada, RG nº. 9.817.315-7-SSP/SP, já qualificada (ocorrido em 06 de dezembro de 2015, no estado civil de viúva), **UMA PARTE IDEAL DE 5,104% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliada em R\$ 6.400,00, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: **0,85066%** à WALDECY GOMES BERNARDI COREY, qualificada no R.01 e R.10; **0,85066%** a MARIZA GOMES TOFFANELLI, RG nº. 5.383.796-4-SSP/SP, e seu marido RUI TOFFANELLI, RG nº. 3.762.769-7-SSP/SP, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade de Piraju, na Avenida Doutor Domingos Teodoro Gallo, nº. 436, qualificados no R.01; **0,85066%** a LEONOR GOMES DE CASTRO PEREZ, qualificada no R.01, Av.11 e R.12; **0,42533%** a JOÃO MARCELO GOMES, casado com ELISABETH DA SILVA GOMES; **0,42533%** a JULIO CEZAR FURLAN GOMES, qualificados no R.18; **0,42533%** a LUCIANO GOMES, casado com DEBORA REGINA SANCHES GOMES, qualificados no R.13 e Av.19; **0,42533%** a TANIA MARA GOMES DOS SANTOS GUERRA, residente e domiciliada nesta cidade de Piraju, na Rua Sebastião Carlos Simões, nº. 10, qualificada no R.13; **0,42533%** a EVANI FURLAN GOMES, qualificada no R.01, Av.06 e R.08; **0,1417%** a LUIZ CESAR GOMES e sua esposa MELISSA CRISTINA PANSANATO GOMES; **0,1417%** a CASSIA REGINA GOMES; **0,1417%** a ANDRÉIA APARECIDA GOMES SUARDI, do lar, casada com CRISLEI DE OLIVEIRA SUARDI, qualificados no R.07. Protocolo nº.127.717, de 08 de outubro de 2018, e microfilme de 19 de outubro de 2018.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.20/12.949 Em 26 de junho de 2020**PENHORA**

Pela certidão de 22 de junho de 2020, disponibilizada por meio do Ofício Eletrônico, solicitado no sistema de Penhora Online em 23 de junho de 2020 (protocolo nº. PH000324663), expedida pelo Juizado Especial Cível desta Comarca de Piraju, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo nº. 10002887420168260452), movida por ZULEIDE VIVIANE DOMINGUES SALES PIRAJU - ME, CNPJ/MF nº. 04.851.018/0001-58, em face GISELLE GOMES DE CASTRO PEREZ, qualificada no

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

12.949

5

CNS: 12.006-3

Registro de Imóveis e Anexos

PIRAJU - São Paulo

26
PIRAJU.

DE

Junho

2020
DE

R.12, verifica-se que foi determinada a **PENHORA** de **UMA PARTE IDEAL DE 7,905% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, pertencente a executada, nos autos supra, a favor da exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 4.940,54, tendo sido nomeada como depositária a executada. Data do auto ou termo: 22.06.2020. Protocolo nº. 134.050, de 23 de junho de 2020, e microfilme de 26 de junho de 2020.


Luis Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficial

Selo Digital: 1200633E10A00000178514205.-

R.21/12.949 – Em 20 de outubro de 2020**PARTILHA**

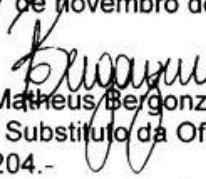
Pela escritura de 12 de agosto de 2020 (livro nº. 920 – folhas 364/370) do 1º Tabelião de Notas do município de Itapetininga, deste Estado, verifica-se que em decorrência do falecimento de **CASSIA REGINA GOMES**, qualificada no R.07 e 19 (ocorrido em 10 de junho de 2020, no estado civil de separada), **UMA PARTE IDEAL DE 5,4117% (5,27% da nua propriedade e 0,1417% da plena propriedade) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliada em R\$ 4.900,00, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: **2,70585% (2,635% da nua e 0,07085% da plena propriedade)** a **BRUNA GOMES MELLÃO**, auxiliar de atendimento, RG nº. 47.356.223-6-SSP-SP, CPF/MF nº. 400.555.898-47 e **2,70585% (2,635% da nua e 0,07085% da plena propriedade)** a **BIANCA GOMES MELLÃO**, secretária, RG nº. 41.197.077-X-SSP-SP, CPF/MF nº. 444.243.438-71, brasileiras, maiores, solteiras, domiciliadas e residentes na cidade de Itapetininga, deste Estado, na Rua Agenor Antunes, nº. 157 – Jardim Brasil. Protocolo nº. 134.857, de 24 de setembro de 2020, e microfilme de 20 de outubro de 2020.


Luis Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficial

Selo Digital: 1200633210A00000180510207.-

Av.22/12.949 – Em 1º de dezembro de 2020**PENHORA**

Pela certidão de 27 de novembro de 2020, disponibilizada por meio do Ofício Eletrônico, solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo: PH000345478), expedida pelo Juizado Especial Cível do Foro Central desta Comarca de Piraju, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CÍVEL** (número de ordem: 10017619020198260452), movida por **TATIANA GARCIA TONINI GUERRA - ME**, CNPJ nº. 08.336.039/0001-96, em face da coproprietária **GISELLE GOMES DE CASTRO PEREZ**, qualificada no R.12, verifica-se que foi determinada a **PENHORA** de **UMA PARTE IDEAL DE 7,905% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, pertencente a executada, nos autos supra, a favor da exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 4.068,71, tendo sido nomeada como depositária a executada Giselle Gomes de Castro Perez, já qualificada (data do auto ou termo: 27/11/2020). Protocolo nº. 135.611, de 27 de novembro de 2020, e microfilme de 1º de dezembro de 2020.


Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficial

Selo Digital: 1200633E10A00000181692204.-

Av.23/12.949 – Em 06 de abril de 2021**PENHORA**

Pela certidão de 30 de março de 2021, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo: PH000360499), expedida pelo Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Ipaussu, deste Estado, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CÍVEL** (número de ordem: 00007549820198260252), movida por **DUCORE MÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ nº. 02.067.622/0001-62, em face da coproprietária **GISELLE GOMES DE**

Continua no Verso

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.949

FICHA

5

vº

Registro de Imóveis e Anexos

PIRAJU - São Paulo

CNS: 12.006-3

PIRAJU,

06 DE

Abril

DE

2021

CASTRO PEREZ, qualificada no R.12, verifica-se que foi determinada a **PENHORA de UMA PARTE IDEAL DE 7,905% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, pertencente a executada, nos autos supra, a favor da exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.642,91, tendo sido nomeado como depositário a executada Giselle Gomes de Castro Perez, já qualificada (data do auto ou termo: 23/07/2020). Protocolo nº. 137.211, de 30 de março de 2021, e microfilme de 06 de abril de 2021.

Leiva *[Assinatura]*
Escrevente

Selo Digital: 1200633E10A0000018632221A.-

Continua Ficha N.º _____